



PARECER

Parecer nº 16, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 016 de 2025

Data do Ingresso: 07 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no município de Lavras do Sul, e dá outras Providências.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Instituir o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no município de Lavras do Sul, e dar outras Providências.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

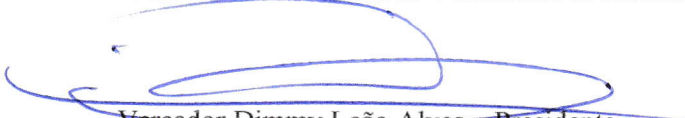
Conforme Parecer Informativo nº 027/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como indicando qual Sistema Municipal está sendo criado (Atendimento Socioeducativo - Art. 1º), tratando-se de matéria de interesse local, a qual, a luz do Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 9º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal é de competência legislativa do Município. Dessa forma, demonstra estar apto à prosseguimento.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 016/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de fevereiro de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor